ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 003/2013
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Hélio de Farias faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2013 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hélio de Farias, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear esta pessoa tão importante para o município de Pedra Preta.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. O senhor Robson chegou ao nosso município há 28 anos, casado pai de dois filhos, confiou em nosso município abrindo assim seu comercio o qual gera empregos para nossa cidade.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao ***Senhor Robson Jaquinta.***

Atenc.osamente,

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013 DE 21 OUTUBRO DE 2013.

AUTORIA: Hélio de Farias

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadão Honorário*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o ***Título de Cidadão Honorário Pedrapretense*** ao ***Senhor Robson Jaquinta.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
DIA VINTE E UM DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

Hélio de Farias

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19 / 11 / 13
Na 20ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2385/2013 **VOLUMES:** 1

Assunto: Oficios

Data Cadastro: 05/11/2013 **Hora:** 13:06:19 **CPF:** 468.764.131-87
Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias
Interessado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780 12 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS PEDRA PRETA - MT - Documento: Oficio Nr. 009/2013

Resumo: Oficio n 009/CMPP/GVHF, assunto: substituiçãc de Projeto de Decreto Legislativo n 003/2013

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS

DESPACHO DO PRESIDENTE

O presente Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2013, de 21 de Outubro de 2013, de autoria do Vereador Hélio de Farais, foi retirado da tramitação pelo autor, devido a um erro no nome do cidadão homenageado, sendo substituído por outro Projeto de Decreto Legislativo de mesmo número de ordem.

Pedra Preta-MT, 20 de novembro de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013
DE 21 OUTUBRO DE 2013.

AUTORIA: Hélio de Farias

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadão Honorário*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o ***Título de Cidadão Honorário Pedrapretense*** ao ***Senhor José Antônio Borges de Souza.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
DIA VINTE E UM DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

Hélio de Farias

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/11/13
Na 20ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2307/2013 **VOLUMES:** 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 21/10/2013 **Hora:** 11:23:43 **CPF:** 468.764.131-87
Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias
Interessado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780912 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nr. 003/2013

Resumo: Projeto de Decreto Legislativo n 003/2013, de autoria Vereador Hélio, que dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Honórario a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS